



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 16 de Setembro de 2022 Edição nº 347 Página 2

Sumário

Portaria Nº 256/2022.....	Página 02
Portaria Nº 257/2022.....	Página 02
Portaria Nº 258/2022.....	Página 02
Termo de ratificação à dispensa de licitação Nº 021/2022.....	Página 03
Extrato de termo aditivo.....	Página 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 256, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o afastamento do servidor municipal denunciado em processo administrativo disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão De Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 220/2022, para apuração de fatos e eventuais responsabilidades funcionais praticadas pela servidora ANA CRISTINA HAEHNER PINHEIRO DA SILVA;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitando prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, o afastamento da servidora ANA CRISTINA HAEHNER PINHEIRO DA SILVA, de suas funções.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, com início no dia 19 de setembro de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 257, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Concede diárias a Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor **JULIANO AVELINO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 2910161.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade o transporte de paciente contemplado com transplante renal para o Hospital Angelina Caron, em Campina Grande do Sul - PR, com saída em 13/09/2022 e retorno informado no dia 14/09/2022, sendo 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), referente a requisição nº 020/22 - SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 258, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Concede diárias a Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor **RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 19611.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade o transporte de paciente para internamento no Hospital Vida, em Londrina/PR, com saída em 15/09/2022 e retorno informado no dia 16/09/2022, sendo 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), referente à requisição nº 021/22 - SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 16 de Setembro de 2022 Edição nº 347 Página 3

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/1993, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022** do procedimento administrativo nº 095/2022.

Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:

OBJETO: Contratação da empresa **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.087.311/0001-72, por meio de processo de Dispensa de Licitação, para a aquisição de componentes ou peças, bem como os serviços necessários para a manutenção do rolo compactador XCMG, na revisão de 500 horas, que se encontra no período de garantia técnica.

FAVORECIDO: **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.087.311/0001-72, com sede na Rua Alcides Valentino, nº 540, Rondinha, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP: 83.607-312.

VALOR TOTAL: O valor total para contratação é de **R\$8.172,00** (oito mil cento e setenta e dois reais). Neste valor está incluso as peças e mão de obra.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 021/2022. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2022.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 068/2022. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. **CONTRATADA:** B.A.D DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.121.663/0001-60. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR** - Fica acrescido em mais R\$ 12.485,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), o valor contratual de acordo com o previsto no item 9.1.7 da cláusula mona do contrato e nos termos do art. 65, inc. I, “b”, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Ouro Verde do Oeste/PR, 14 de setembro de 2022.

Lucian Alúcio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.